Id:1518F3AE06CCBEB0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ERRATA
EDITAL Nº 01/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, edição IVDCCLXXXIX, página 310, de 27 de março de 2023, referente ao Edital Nº 01/2023 de 23 de março de 2023, Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2022, para dar cumprimento ao que determina o § 2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022.

ONDE SE LÊ:

O Sr. João Gomes da Rocha
Veereadores
Gabinete do Prefeito Municipal de União-PI,

LEIA – SE:

O Sr. João Francisco Gomes da Rocha
Vereadores
Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Serra – PI

São João da Serra – PI, 27 de março de 2023

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:0471B209A454B9C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Ao Contrato nº 2021.12.28-01
Ref.: Carta Convite nº 004/2021-2º CHAMADA - PMSJS

Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado em 28 de dezembro de 2021, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SERRA, como CONTRATANTE e a empresa JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 07.166.919/0001-07, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 06 (seis) meses, vigorando de 28/12/2022 a 28/06/2023, tudo em conformidade com a lei e de total interesse da Administração para atender necessidades desta municipalidade. O referido termo aditivo se faz necessário para que possam ser concluído os últimos serviços que restam serem feitos na obra. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

São João da Serra (PI), 28 de dezembro de 2.022

CONTRATANTE — CONTRATADA

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 07.166.919/0001-07

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF _____ RG _____

Nome:
CPF _____ RG _____

Id:0471B209A454B45B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo de Autorização à Adesão de Registro de Preços – PAAARP N.º 004/2023-PP006/2022 *– PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA*
Ato de Cooperação Técnica n.º 004/2023-SRP *– PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI.*
Objeto: *Adesão ao Processo de Registros de Preços – Pregão Presencial n.º 006/2021 – SRP / PM São João da Serra / (aquisição de medicamentos em geral para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e a unidade mista de saúde deste município) – Utilização Provisória para a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI).*
Motivo: *Necessidade de regularizar objetos de interesse da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré (CNPJ 01.612.592/0001-65, agilizando os procedimentos de contratações mediante a utilização de objetos regularmente licitados e registrados em Atas deste Poder Executivo Municipal.*
Liberação: *50% dos Itens requeridos*
Base Legal: *Decreto Federal nº 3.931/01 (Corroborado pelo art. 24, do Decreto Federal n.º 7.892/2013), Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93.*
São João da Serra (PI), 27 de Março de 2023.

José da Cruz Gomes
Pregoeiro / Gerente do SRP

Id:125268BD4BB8BE79

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 007/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RAELIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA E AUTOMAÇÃO EM SEMÁFARO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PIAUI**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Dispensa nº 007/2023, ADJUDICO o objeto deste para fornecedor COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 41.373.651/0001-04, com o valor global de R$ 16.232,00 (dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais) conforme documentos que instruem este processo.

São João do Piauí (PI), 27 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO
Secretário João Hilton dos Santos

Id:10EF2344EE2EBE82

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 007/2023 Processo Administrativo 021/2023 CONTRATO 060/2023 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO. Contratado do fornecedor COSTA EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 41.373.651/0001-04 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RAELIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA E AUTOMAÇÃO EM SEMÁFARO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PIAUI** Recursos: ORÇAMENTO GERAL. Valor Global de R$- 16.232,00 (dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais) PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0002.2070.000 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 500. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 27 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO
Secretário João Hilton dos Santos